



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00073/2021

ALTERA A LEI N.º 1.465, DE 02 DE MARÇO DE 1967, QUE "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.465, de 02 de março de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Rua Galiano Torrano, situada no Bairro Minas Gerais, passa a denominar-se de RUA RAMIRO FERREIRA DE SOUSA." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00073/2021

RONALDO TANNÚS

Vereador

Justificativa:

Nascido aos dezenove dias do mês de setembro no ano de 1948, filho de José Ferreira de Sousa e Geralda Ferreira de Souza, Ramiro Ferreira de Sousa deixa o seguinte legado. Pai, marido avó e um grande homem, símbolo de caráter e honestidade nasceu em São Francisco, ao norte do estado de Minas Gerais. Como todo bom mineiro era amante de nossas tradições apreciador de café e pão de queijo. Também amava itens naturais da sua terra, como requeijão e feijão macassa, pequi, rapadura, farinha e pingas artesanais. Como lazer adotava a pesca amadora conforme documentos em anexo. Desde muito cedo, exercendo o trabalho braçal o qual teve início em sua terra natal, arava a terra, praticava o plantio e a colheita. Destinando tais insumos para venda do comércio local.

RONALDO TANNÚS

Vereador